



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 236/2025

Processo nº 25057.014736/2024-16

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90033/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 25057.006463/2024-36

CONTRATO Nº 236/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

CONTRATADA: DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA

UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Diretora, **GERMANA LYRA BÄHR**, portadora da Matrícula SIAPE nº 652896 e autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria CC/PR nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023 e da Portaria COGAD/FNS nº 28, de 11 de maio de 2023 publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, Página 68, de 15 de maio de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e **DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.650.389/0001-44**, sediado na Rua Carlos Maximiano, 204, Lote A, Fonseca, em Niterói/RJ - CEP 24.120-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **DOMICIANO ENCINA SALDIVAR**, portador da Carteira de Identidade nº G029693H, expedida pelo DPMAF/RJ, e CPF nº 062.797.047-85, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta nos Processos nº 25057.006463/2024-36 e 25057.014736/2024-16 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 236/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como correção na Cláusula Primeira - Objeto, onde se lê valor total anual atual, leia-se valor mensal atual, no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2024 - Processo nº 25057.014736/2024-16

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Erro material.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS E OBRIGAÇÕES

Com a alteração formalizada o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2024.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, em sítio eletrônico oficial, conforme estabelecido no Art. 91 da Lei 14.133 de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única e segue assinado pela Direção-Geral.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025.

GERMANA LYRA BAHR

Diretora/INTO/MS

Portaria nº 2.140, de 28/03/2023 publicada no DOU em 29/03/2023

AGEC - VISTO POR ACSABINO



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 14/01/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045470534** e o código CRC **82EBB702**.

Referência: Processo nº 25057.014736/2024-16

SEI nº 0045470534

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br